



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	.002
SDA.....	.004

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	.005
-----------	------

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IACS, TCE, MGM, GCI, GEF, MMI.....	.006
------------------------------------	------

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÃO

CUV.....	.016
----------	------

SEÇÃO IV

EDITAIS

CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFIAS E SUBCHEFIAS DE DEPARTAMENTOS DE ENSINO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM.....	018
---	-----

CONSULTA ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOCENTES NOS CONSELHOS SUPERIORES.....	019
--	-----

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA MARINHA.....	.020
---	------

INSTRUÇÃO NORMATIVA.....	028
--------------------------	-----

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 38.921, de 10 de outubro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.050190/2008-82,

RESOLVE:

1- **Alterar** a Lotação do Professor de 3º grau, **ANTONIO FONTANA**, matrícula SIAPE nº. 0305983, do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica do Pólo Universitário de Volta Redonda para o Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº.38.925 de 10 de outubro de 2008.

EMENTA: Excluir, a pedido, e Incluir, servidores na Comissão de Ética instituída pela Portaria nº. 34.775, de 21/03/2006, e alterada pela Portaria nº. 36.236, de 28/12/2006.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Excluir**, a pedido, da Comissão de Ética, instituída pela Portaria nº. 34.775, de 21 de março de 2006, e alterada pela Portaria nº. 36.236, de 28 de dezembro de 2006, o servidor **HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS**, Professor de Ensino de 3º. grau, da classe de Titular, matrícula SIAPE nº. 108014-8, e

2- **Incluir**, na referida Comissão, o servidor **LUIZ SERGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 3º. grau, da classe de Associado, matrícula SIAPE nº. 0306522, lotado no Departamento de Arte, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

3- A Presidência da Comissão de Ética passará a ser exercida pelo Professor **LUIZ SERGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**.

4- Os demais membros e itens das Portarias nº. 34.775, de 21 de março de 2006 e nº. 36.236, de 28 de dezembro de 2006, permanecem inalterados.

5- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 50 de 24 de Setembro de 2008.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** o servidor **PEDRO FERNANDES NETO**, matrícula Siape 1102035 e CPF nº. 025.452.577-61 para fiscalização e acompanhamento dos seguintes Contratos: 30/2008, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa THYSSEN KRUPP ELEVADORES S/A, e o contrato 31/2008, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e empresa ATLAS-SCHINDLER ELEVADORES S/A.

2 – **Designar** o servidor **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA MENDES**, matrícula SIAPE nº. 0308892, CPF 677.953.907-49 para atuar como Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º. 110 de 06 de outubro de 2008.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.042497/07-29

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **RITA DE CÁSSIA PINTO SOARES DUARTE**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0308909, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Secretaria Administrativa do Instituto de Matemática para a Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Superintendência de Recursos Humanos.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 10 de 06 de outubro de 2008.

EMENTA: Constitui Comissão Organizadora Local para a XI Semana de Monitoria.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e.

Considerando o início da XI Semana de Monitoria;

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Organizadora Local para conduzir os trabalhos da XI Semana de Monitoria desta Unidade, conforme o estabelecido na Instrução de Serviço nº 02 de 31 de julho de 2008 da PROAC;

2- **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

2.1 - **ADILSON VAZ CABRAL**, Professor, SIAPE 14888106 , lotado no GCO – Departamento de Comunicação Social; (Presidente)

2.2 - **ANDRÉ CARVALHEIRA DO NASCIMENTO**, Professor, SIAPE 01331820 , lotado no GCV – Departamento de Cinema e Vídeo;

2.3 - **MÁRCIA JURKIEWIZZ BOSSY**, Professora, SIAPE 1358239, lotada no GCI – Departamento de Ciência da Informação;

2.4 - **MARIA PAULA SIBÍLIA**, Professora, SIAPE 1546959, lotada no GEC, Departamento de Estudos de Mídia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES

Diretora do EGA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 11 de 06 de outubro de 2008.

EMENTA: Constitui Comissão para a criação do Curso de Graduação em Música.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e

Considerando: a proposta de criação do Curso de Graduação em Música;

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para elaborar uma proposta no prazo de 60(sessenta) dias, explicitando as bases do referido curso;

2- **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

2.1 - **HÉLIO JORGE PEREIRA DE CARVALHO** (Presidente);

2.2 - **FRANCISCO JOSÉ LEAL FRIAS**,

2.3 - **PIERRE CRAPEZ**;

2.4 - **LUIZ CARLOS MENDONÇA**;

2.5 - **GUILHERME WERLANG**;

2.6 - **WALLACE DE DEUS BARBOSA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES

Diretora do EGA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 25 de 09 de outubro 2008.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº. 0306922-1, **LUIZ FLÁVIO MAIA MACHADO**, matrícula SIAPE nº. 0304452-1, **HÉLDER GOMES COSTA**, matrícula SIAPE nº. 6306453-6, a servidora técnico-administrativa **CARMEN LÚCIA PINHEIRO ALVES OLIVIER**, matrícula SIAPE nº. 0305363-5, o aluno **KAYO VINÍCIUS MACHADO ROMAY**, matrícula UFF nº. 205.43.072-9, designando como suplente técnico-administrativo o servidor **MANOEL JOSÉ DE ANDRADE NETO**, matrícula SIAPE nº. 1076966 e como suplente discente a aluna **LUANA VALIM DO CARMO**, matrícula UFF nº. 105.40.025-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Chefes e Subchefes dos Departamentos da Escola de Engenharia, quais sejam: Departamento de Desenho Técnico, Departamento de Engenharia Agrícola, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Departamento de Engenharia Civil, Departamento de Engenharia Elétrica, Departamento de Engenharia Mecânica, Departamento de Engenharia de Produção, Departamento de Engenharia Química e de Petróleo e Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº. 04 de 01 de outubro de 2008.

EMENTA: Altera Constituição da Comissão Especializada de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina.

A Coordenação do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Alterar** o item II da DTS MGM 001, de 15 de março de 2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

2- **Designar** para integrar a referida comissão os docentes **REGINA ALCÂNTARA GRANATO**, matrícula SIAPE nº. 0310905; **RONALDO PESSANHA POMBO**, matrícula SIAPE 037617, cabendo a presidência da comissão á primeira nomeada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA ALCÂNTARA GRANATO
Coordenador do curso de graduação em medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº. 05 de 03 de outubro de 2008.

EMENTA: Designa Comissão de Revalidação de Diploma.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da UFF, como presidente da comissão especializada de revalidação de diplomas estrangeiros, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Constituir** a banca examinadora de avaliação de candidatos a revalidação de diplomas, incumbida de realizar as provas teórica e pratica, a partir de 10 de novembro de 2008.

2- **Designar**, para compô-la, os docentes **REGINA ALCÂNTARA GRANATO**, matricula SIAPE 0303675, **KÁTIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO**, matricula siape nº. 0310905 e **RONALDO PESSANHA POMBO**, matricula SIAPE 037617; com incumbência de realização das convocações, entrevistas, elaboração de avaliação teórica, aplicação e correção da mesma, bem como análise e respostas dos possíveis recursos.

3- **Designar**, para elaboração e aplicação das avaliações praticas, nas grandes áreas de conhecimento, os docentes Ricardo carneiro ramos, matricula siape 0308894; **RENATO SOUZA BRAVO**, matricula SIAPE 031069; **ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES**, matricula SIAPE 1549188-8, e **MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matricula SIAPE 0308289.

Esta DTS entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrario.

REGINA ALCÂNTARA GRANATO
Coordenador do curso de graduação em medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, Nº. 07 de 24 de setembro de 2008.

EMENTA: Designa professores para organizarem a participação do GCI na Semana de Monitoria

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **MÁRCIA BOSSY** (presidente), Professora Adjunta, matrícula SIAPE 1358239 (titular), **GLÁUCIA DA ROCHA FIGUEIREDO**, professora Adjunta, matrícula SIAPE 0303689 e **SANDRA BORGES BADINI**, professora Adjunta, matrícula SIAPE 6305682, lotadas no Departamento de Ciência da Informação, para comporem a Comissão de Organização da Semana de Monitoria 2009 representando o Departamento de Ciência da Informação da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, Nº. 08 de 24 de setembro de 2008.

EMENTA: Designa professores para organizarem realizarem um estudos e fazerem Propostas sobre Trabalhos de Conclusão de Curso

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras Nancy Nóbrega (presidente), Professora Adjunta, matrícula SIAPE 0302907 (titular), **GLÁUCIA DA ROCHA FIGUEIREDO**, professora Adjunta, matrícula SIAPE 0303689, **SANDRA BORGES BADINI**, professora Adjunta, matrícula SIAPE 6305682 e **VERA LÚCIA ALVES BREGLIA**, professora Adjunta, matrícula SIAPE 0310959, lotadas no Departamento de Ciência da Informação, para comporem a Comissão de Trabalho para avaliarem e proporem reformulações na sistemática dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

2- A Comissão deverá elaborar suas sugestões no prazo de 3 (três) meses

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, Nº. 09 de 24 de setembro de 2008.

EMENTA: Designa professores para avaliarem a participação do GCI em disciplinas do curso de Sistemas de Informação, do IC/UFF.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CARLOS HENRIQUE MARCONDE** (presidente) matrícula SIAPE 0311543, **MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS** matrícula SIAPE 6302863, **MÁRCIA BOSSY** matrícula SIAPE 1358239 e **REGINA DE BARROS CIANCONI** matrícula SIAPE 0659909, lotados no Departamento de Ciência da Informação, para comporem a Comissão de Trabalho para avaliarem a participação do GCI desenvolvendo e oferecendo disciplinas para o Curso de Sistemas de Informação que esta sendo desenvolvido pelo Instituto de Computação da UFF.

2- A Comissão deverá elaborar suas sugestões no prazo de 3 (três) meses

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, Nº. 10 de 9 de outubro de 2008.

EMENTA: Designa professores para avaliarem e proporem políticas para o GCI com relação ao REUNI

O Chefe do departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES** (presidente), matrícula SIAPE 0310550, **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO**, matrícula SIAPE 0304117 e **CARLOS HENRIQUE MARCONDES**, matrícula SIAPE 0311543, lotados no Departamento de Ciência da Informação, para comporem a Comissão de Trabalho para avaliarem e proporem a política para o GCI para o REUNI.

2- A Comissão deverá elaborar suas sugestões no prazo de 3 (três) meses

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 07 de 03 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LUIZ OTÁVIO NEVES MATOS**, matrícula SIAPE 142017-4 e **DINAH VASCONCELLOS TERRA**, matrícula SIAPE 103503-2 e para participarem, como MEMBROS da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO XII EnFEFE** (Encontro Fluminense de Educação Física Escolar), a ser realizada em Outubro de 2008, como parte do programa do setor de Pós-Graduação do Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense. Esta Comissão foi formalizada pela DTS nº. 6/08, emitida por este departamento e publicada em Boletim de Serviço de 08/08/08.

2- A tarefa será desenvolvida no período de junho a outubro de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 08 de 07 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **NEYSE LUZ MUNIZ**, matrícula SIAPE 308229-5, **PAULO ANTONIO C. DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 307239; **WALDYR LINS DE CASTRO**, matrícula SIAPE 0306573-1; **LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 306552-8; **NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 306668-1; **EDMUNDO DRUMMOND ALVES JUNIOR**, matrícula SIAPE 307238-9; **TOMAZ LEITE RIBEIRO**, matrícula SIAPE 306332-1; **MARTHA LENORA COPOLILLO**, matrícula SIAPE 308389-5, **AURÉLIO PITANGA VIANNA** matrícula SIAPE 0308405-1, **LUIZ OTÁVIO NEVES MATOS**, matrícula SIAPE 142017-4 e **DINAH VASCONCELLOS TERRA** matrícula SIAPE 103503-2 para participarem, sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, como MEMBROS da **COMISSÃO CIENTÍFICA DO XII EnFEFE** (Encontro Fluminense de Educação Física Escolar), a ser realizada em Outubro de 2008, como parte do programa do setor de Pós-Graduação do Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense.

2- A tarefa será desenvolvida no período de agosto a outubro de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 09 de 07 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 306552-8; **NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 306668-1; **LUIZ OTÁVIO NEVES MATOS**, matrícula SIAPE 142017-4 e **DINAH VASCONCELLOS TERRA** matrícula SIAPE 103503-2 para participarem, sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, como Membros da **COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES DA EDUCAÇÃO FÍSICA** a ser desenvolvida no período de Setembro a Dezembro de 2008 no âmbito do Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 28 DE 30 de setembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **JÚLIA MARIA SALERNO FERNANDES** como Preceptora-Adjunta deste Departamento do Internato obrigatório em Tocoginecologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do MMI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 29 de 30 de setembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da DTS nº. 15/ 2004;

2- **Designar** o Professor **MÁRCIO AUGUSTO HUTHMACHER** como Preceptor deste Departamento do Internato obrigatório em Tocoginecologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do MMI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 30 de 30 de setembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **HELOÍSA PEREIRA PASSARELLI** para assessorar a Chefia deste Departamento como co-responsável pela área de Obstetrícia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do MMI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 31 de 30 de setembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Dispensar** os Professores **MÁRCIO AUGUSTO HUTHMACHER** e **RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ** das respectivas Chefia e Subchefia da disciplina de Obstetrícia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do MMI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 32 de 30 de setembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Prof. **ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES**, matrícula SIAPE 1549188, como preceptor do Internato obrigatório de Pediatria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do MMI
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO 028/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº.

23069.001492/08-27,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado, em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, vinculado a Faculdade de Farmácia.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO 031/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.030063/08-67,

DECIDE: Aprovar a criação do **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Curso de Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde**, vinculado à Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO 071/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e de acordo com o processo nº. 23069.020653/08-81;

DECIDE:

Criar o Curso de Pós-Graduação, nível Especialização em **Advocacia – Residência Jurídica**, da Faculdade de Direito.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2008.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO Nº. 079/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta do Conselheiro **FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI**.

DECIDE:

APROVAR Moção de Apoio ao ANDES-SN pela legitimidade que conquistou ao longo de quase três décadas como representante dos docentes das Instituições de Ensino Superior e reivindica o imediato restabelecimento de seu registro sindical.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2008.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente
#

SEÇÃO IV

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha de Chefias e Subchefias de Departamentos de Ensino da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa / UFF – Biênio 2008/2010

EDITAL Nº. 2 de 22 de Agosto de 2008.

PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFIAS E SUBCHEFIAS DE DEPARTAMENTOS DE ENSINO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS CCM nº. 005 de Agosto de 2008, incumbida de coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as suas preferências com respeito à escolha das Chefias e Subchefias dos Departamentos de Ensino da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF, para o biênio 2008/2010, em cumprimento à atribuição prevista no Inciso X do artigo 9º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104/1997, do Egrégio Conselho Universitário desta Instituição de Ensino Superior, torna pública a PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA, realizada nos dias 19 e 20 de agosto de 2008, cuja apuração ocorreu no dia 20 /08/2008:

CANDIDATO A CHEFIA MEP	CANDIDATO A SUBCHEFIA MEP	PONTUAÇÃO OBTIDA
DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO	ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ	50,63%
HELEN CAMPOS FERREIRA	MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ	29,22%
CANDIDATO A CHEFIA MEM	CANDIDATO A SUBCHEFIA MEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO	LUIZ DOS SANTOS	46,27%

A Comissão Eleitoral considerando encerrados seus trabalhos encaminha ao Magnífico Reitor, em face dos resultados, a ordem de classificação dos candidatos por Departamentos de Ensino: MEP- 1º lugar: **DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO E ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ** (50,63%); 2º lugar: **HELEN CAMPOS FERREIRA E MÁRCIA ISABEL GENTIL DINIZ** (29,22%); MEM – 1º lugar (chapa única): **Fátima Helena do Espírito Santo e Luiz dos Santos** (46,27%).

Niterói, 22 de Agosto de 2008.

PATRICIA DOS SANTOS CLARO FULY
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

Consulta Eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF

EDITAL Nº. 1 de 01/10/2008.

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CUV n.º 11 de 10 de setembro de 2008 e, de acordo com as Decisões CUV n.º 66/2008 e 67/2008 de 27 de agosto de 2008, torna público que está aberto o processo de consulta para Representação Docente nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF:

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instalada em 01 de outubro de 2008, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Professor Wilson da Costa Santos, Vice-Presidente – Professora Nádia Regina Pereira Almosny, que se reunirão ordinariamente às quartas-feiras, de 9 às 13 horas, na Sala dos Conselhos Superiores no 3º andar da Reitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

As inscrições serão realizadas por um dos integrantes da chapa, na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 06 a 16 de outubro de 2008, de 10h às 17h.

O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contra-cheque recente de cada participante da chapa, titulares e suplentes (cópia da parte de identificação);
- b) Cópia da Identidade de cada participante da chapa, titulares e suplentes;
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os integrantes titulares e os integrantes Suplentes.

OBS.: Só será aceita a inscrição de chapa completa

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

A chapa de cada circunscrição que obtiver o maior número de votos será declarada vencedora, elegendo todos os seus membros.

3. DA CONSULTA

A consulta será realizada nos dias 12 e 13 de novembro de 2008, das 10h às 18h, em locais a serem posteriormente divulgados.

4. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada no dia 14 de novembro de 2008, às 10h, na Sala dos Conselhos Superiores, sito a Rua Miguel de Frias, n.º. 09, 3º andar, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro.

Niterói, 01 de outubro de 2008.

Comissão Eleitoral
#####

**Curso de Mestrado em Biologia Marinha
Edital de Seleção - 1º semestre de 2009**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Biologia Marinha, criado em 18/10/95 pela Resolução no 173/95 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 2 (dois) e máximo 4 (quatro) semestres, obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 420 horas referentes a disciplinas e 1.125 horas correspondentes ao trabalho de dissertação, perfazendo um total de 1.545 horas.

CLIENTELA:

Graduados em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.

Número de VAGAS:

15 (quinze) vagas

De acordo com a disponibilidade dos orientadores

INSCRIÇÃO

LOCAL:

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ
Telefone: (021) 2629-2261
Fax: (021) 2629-2292
E-mail: pgbiomar@vm.uff.br
Home-page: www.uff.br/posbiomar

HORÁRIO:

De 2ª a 6ª feira - das 9:30h às 12:00h

PERÍODO:

De 17 a 21 de novembro de 2008

Obs.: As inscrições efetuadas pelo correio deverão ser enviadas para o endereço abaixo, **via SEDEX**, com data de **postagem até dia 21 de novembro de 2008**, contendo toda a documentação requerida neste Edital.

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)

SELEÇÃO

PERÍODO:

01 a 08 de dezembro de 2008.

LOCAL:

Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

Documentação necessária:

- Curriculum Vitae (Lattes – CNPq, cópia impressa e **Documentada**)
- Carta de recomendação (uma) (segundo modelo **em anexo**)
- Pré-Projeto de dissertação (relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa)
- Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa
- Uma foto 3 x 4
- Ficha de inscrição preenchida
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$80,00)

Cópias, em uma via, de:

- Diploma de conclusão da graduação (No caso do interessado ainda não possuir esse documento, poderá apresentar - **apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção** - declaração de provável formando emitida pelo Coordenador do Curso, atestando sua condição de provável formando e que está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura **direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma, sob pena de desclassificação**).
- Histórico escolar
- Carteira de identidade
- CPF

Obs. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

Obs. Não será aceita inscrição sem a apresentação da documentação solicitada.

Taxa de inscrição:

Deve ser paga na **agência 0938** do **UNIBANCO**, UFF - Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, crédito para a Universidade Federal Fluminense, código 158034, número da **conta corrente 102.618-7**, Curso de Pós-Graduação em Biologia Marinha, no **valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)**. Formulário na Secretaria do Programa ou através de depósito em conta corrente.

PROCESSO SELETIVO:

- 01/12 - Prova de inglês - 09:00 às 12 horas
- 02/12 - Divulgação do resultado da prova de inglês até 12:00 horas
- 02/12 - Prova de biologia - 14:00 às 17:00 horas
- 04/12 - Divulgação do resultado da prova de biologia
- 04/12 - Análise de currículo e pré-projeto de dissertação
- 04/12 - Divulgação do resultado da análise de Currículo e pré-projeto de dissertação até 17:00 h
- 05/12 – Entrevista - a partir das 09:00 horas
- 08/12 – Divulgação do resultado final

Etapas:	Critérios de pontuação
1 - Prova de inglês (Permitido uso de dicionário)	Peso 1
2 - Prova de biologia (Programa em anexo)	Peso 4
3 - Análise de Curriculum Vitae (Lattes – CNPq)	Peso 2
4 - Análise de pré-projeto de dissertação	Peso 1
5 - Entrevista	Peso 2

Todos os itens são de caráter eliminatório, sendo exigido nota mínima de 6,0 (seis). Somente passa para a etapa seguinte o candidato aprovado na etapa anterior.

MATRÍCULA:

Data de matrícula: 05 e 06 de março de 2009

Documentação necessária:

- Uma foto 3 x 4
- Cópia do Diploma de conclusão da graduação
- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF

LINHAS DE PESQUISA

- Biologia do bentos marinho
- Biologia do plâncton marinho
- Biologia, ecologia e conservação do nécton
- Genética marinha
- Poluição marinha
- Produtos naturais marinhos
- Microbiologia marinha

DISCIPLINAS DO CURSO

Obrigatórias

- Biologia Marinha
- Bioestatística
- Tópicos Especiais I
- Estágio em Docência

Optativas

- Ecologia Marinha
- Genética Marinha
- Redação Científica
- Ecologia de Sedimentos
- Recifes Biológicos
- Evolução e Taxonomia de Organismos Marinhos
- Poluição Marinha
- Ecologia Química Marinha
- Ecologia Marinha Quantitativa
- Ecologia, Evolução e Conservação de Peixes Recifais
- Cultivo e Fisiologia de Microalgas Marinhas
- Algas Marinhas de Importância Econômica
- Ecologia do Estabelecimento de Organismos Marinhos Bentônicos
- Ecologia Pesqueira
- Produtos Naturais do Mar
- Microbiologia Marinha

- Ecologia de Populações Marinhas
- Ecologia do Plâncton
- Radioatividade no Meio Marinho
- Macroalgas Marinhas
- Microbiologia do Petróleo
- Tópicos Avançados em Genética
- Biologia da Conservação
- Tópicos Especiais II
- Tópicos Especiais III – Produção Científica

Niterói, 01 de outubro de 2008.

AGUINALDO N. MARQUES JÚNIOR
Coordenador
#####

ANEXO 1

Carta de Recomendação

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24010-970, Niterói (RJ)
Telefax: (0XX21)2629-2292

▪ Nome do Candidato:.....

▪ Profissional que Recomenda o Candidato:

Nome:

Titulação:

Instituição:

Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?.....

.....
.....

▪ Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

Excepcional.....Equivalente aos melhores que já conheci

Muito bom.....Dos melhores que conheço atualmente

Bom.....Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

Fraco.....Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

▪ Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for **Sim**, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....
.....
.....

▪ Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

.....
.....

▪ Data e Assinatura:

ANEXO 2

Programa de Biologia

Bioestatística: noções de estatística descritiva. Introdução ao ambiente marinho: formação dos oceanos, domínios e divisões do ambiente marinho e seu significado ecológico, constituintes da água do mar, luz, temperatura, salinidade, oxigênio dissolvido e nutrientes no ambiente marinho, temperatura, salinidade e densidade, ondas, marés e correntes marinhas. Plâncton marinho: adaptações ao modo de vida planctônico, formas de classificação do plâncton, fitoplâncton e produção primária, zooplâncton e produção secundária, migrações verticais do zooplâncton, bioluminescência, florações de microalgas nocivas. Nécton marinho: adaptações ao modo de vida nectônico, formas de classificação do nécton, ecologia pesqueira. Bentos marinho: adaptações ao modo de vida bentônico, formas de classificação dos organismos bentônicos, fitobentos e zoobentos, bentos de substrato consolidado, bentos de substrato não-consolidado, recifes de corais, bentos profundo. O mar e os problemas ambientais: conservação, produção de alimentos, poluição, mudanças globais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Begon, M., Harper J.L & Townsend, C.R. (2005) Fundamentos em Ecologia. Artmed – Bookman, 592 p.
- Lalli, C.M. & Parsons, T.R., (2001). Biological oceanography: an introduction. - 2ª Ed. Butterworth/Heinemann, Oxford. 314 pp.
- Levinton, J. S. (2001). Marine Biology. Function, Biodiversity, Ecology.-2ª Ed. Oxford University Press, New York. 515pp.
- Nybakken, J.W., (2004). Marine biology - an ecological approach. – 6ª Ed. Addison-Wesley Educational Publishers, Menlo Park, CA.
- Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A., (organizadores), (2002). Biologia marinha. Editora Interciência, Rio de Janeiro. 382pp.
- Ricklefs, R.E. (2003) Economia da Natureza. 5ª Ed. Guanabara-Koogan. 503 pp.
- Vieira, S. (1998) Introdução à bioestatística. Editora Campus, São Paulo, 216 pp.

ANEXO 3

Roteiro para Pré-Projeto

Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto (fonte: Arial 15, espaço: 1,5).

Resumo - em português (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,0; número máximo de palavras: 150).

Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 2).

Objetivos - sucintos, sob forma de itens (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de linhas: 15).

Abordagem Metodológica - definir em linhas gerais a área de estudo, os critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 4).

Bibliografia - deve ser citada ao longo do projeto (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 1) e deve obedecer o formato da Revista "Marine Biology" transcrito abaixo:

References

Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses, e.g. Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."

References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.

*Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers

Example:

Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. *Mar Biol* 144: 641-651

If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question.

Example:

Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. *Mar Biol* DOI 10.1007/s00227-004-1339-1

*Single contributions in a book:

name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers

Example:

Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) *Coral health and disease*. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68

***Book:**

name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication

Example:

Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York

Cronograma – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (número máximo de páginas: 1).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01, de 01 de outubro de 2008.

A **Comissão Eleitoral**, instituída pela Portaria CUV nº. 11 de 10 de setembro de 2008 e, de acordo com as Decisões CUV nº. 66/2008 e 67/2008 de 27 de agosto de 2008, incumbida de realizar a consulta eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - É elegível o professor que pertença o quadro ativo permanente da UFF, exceto aquele que estiver a disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos. Logo é inelegível o professor em estágio probatório (Art. 24 e seu Parágrafo Único – RGCE).

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 01 de outubro de 2008.

Comissão Eleitoral.
#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 2 de 01 de outubro de 2008.

A **Comissão Eleitoral**, instituída pela Portaria CUV nº. 11 de 10 de setembro de 2008 e, de acordo com as Decisões CUV nº. 66/2008 e 67/2008 de 27 de agosto de 2008, incumbida de realizar a consulta eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF, no uso de suas atribuições

Considerando que a Universidade é o local privilegiado para a produção e difusão do conhecimento, para a circulação das idéias e do espírito crítico;

Considerando o consignado no artigo 5º do RGCE, objetivando impedir o abuso do poder econômico e garantir a igualdade de condições para as candidaturas;

RESOLVE:

1- **Estabelecer** a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre NORMAS DE PROPAGANDA das chapas postulantes à consulta eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da UFF.

Art. 1º - A campanha para a consulta eleitoral para identificação das preferências Docentes nos Conselhos Superiores, só poderá ser iniciada com a homologação das respectivas candidaturas.

Art. 2º - É permitida a circulação de impressos contendo propostas das Chapas, como forma de obtenção de apoios, a discussão de idéias, a divulgação de reuniões e de documentos, visando à avaliação da postulação das chapas junto à comunidade acadêmica.

Art. 3º - Só é permitido a colocação de cartazes, faixa e galhardetes nos locais previamente designados pelas Unidades Administrativas e Unidades Universitárias, após a homologação das respectivas chapas.

§ 1º - A quantidade de faixas e/ou galhardetes, por chapas, é a definida a seguir:

I - No Campus do Valonguinho - até três.

II - No Campus do Gragoatá - até três.

III - No Campus da Praia Vermelha - até três.

IV - Nos prédios localizados fora dos campi - até uma.

V - No prédio do HUAP (incluindo seus anexos) - até duas.

§ 2º - Os cartazes devem ser afixados sem cola, de forma a não comprometer a superfície das paredes dos prédios das Unidades, em locais com dimensões equitativas dentre as chapas, previamente estabelecidas pelos respectivos Diretores.

§ 3º - Nos comitês de cada chapa é livre a fixação de cartazes, faixas e galhardetes.

§ 4º - Em hipótese nenhuma são admitidas pichações nos prédios dos Campi Universitários.

Art. 4º - Após as inscrições das chapas, não será permitida a utilização de mala direta externa dirigida aos endereços residenciais dos eleitores da Consulta, exceto via correio eletrônico.

Art. 5º - Toda e qualquer peça publicitária ou de divulgação das chapas deve conter explicitamente o logotipo da UFF, de forma clara e inequívoca.

Art. 6º - É permitida a distribuição de bótons, plásticos e adesivos, em linguagem compatível com o ambiente acadêmico.

§ 1º - É proibida a distribuição de brindes de qualquer natureza, tais como camisetas, bonés, canetas, chaveiros, blocos e sacolas com o nome das chapas ou com alusão explícita a alguma das chapas.

§ 2º - É proibida a afixação de plásticos ou adesivos em veículos de transporte coletivos, como ônibus, táxis e vans, bem como a utilização de outdoors.

Art. 7º - Festas e promoções culturais, em favor de alguma das chapas, realizadas fora dos Campi da UFF, não podem ostentar qualquer peça publicitária nas dependências externas, ainda que durante o tempo determinado do evento.

Art. 8º - É permitida a criação de homepages das chapas, sendo o seu conteúdo responsabilidade das chapas.

Art. 9º - Eventuais espaços concedidos as chapas na televisão universitária deverão observar o princípio da igualdade de oportunidade.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, mediante consulta.

Art. 11º - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa é passível de sanção de acordo com o art. 64 do RGCE.

Art. 12º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 01 de outubro de 2008.

Comissão Eleitoral.

#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 03 de 01 de outubro de 2008.

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CUV nº. 11 de 10 de setembro de 2008 e, de acordo com as Decisões CUV nº. 66/2008 e 67/2008 de 27 de agosto de 2008, incumbida de realizar a consulta eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - São eleitores os professores pertencentes às Unidades Acadêmicas, do quadro permanente da UFF (art.19, VII – RGCE), logo incluindo os professores em estágio probatório.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 01 de outubro de 2008.

Comissão Eleitoral.

#####